



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RENATA BATISTA PINTO COELHO FROES DE AGUILAR**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 30-4-1979
Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-4-2022, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-7-2021

Às 8h30min do dia dez de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 1ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 3º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Paola Barbosa de Melo**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Anna Carolina de Camargo Beltrão; os servidores Alexandre de Oliveira Santana, Antônio Tadeu Lopes Tito, Cintia Borelli Irenti, Gisele Carmo de Melo Rodrigues Soares, Gisele Spósito Moraes Cunha, Helen Viana. e William Batista de Oliveira e as estagiárias Larissa Andreza da Silva e Leticia Lopes Guedes. Presentes na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 os servidores Adelson Ribeiro Alves, Eloany Ferraz Alves Rocha e Ivan Sebastião Santos.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 497 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-5-2022, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 1º-5-2022, 24 cartas precatórias, dentre elas, 7 executórias. Das recebidas em 2022, 16 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.401 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 241 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-5-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 48 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 69 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 576 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 543 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092; 1142; 1166; 1191.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processos sobrestados pelo Tema 1118 da 1ª VT de Betim (destaques em azul na planilha anexa):

0000180-46.2011.5.03.0026 e 0001763-32.2012.5.03.0026

Em consulta ao PJe e aos sites do TRT e do TST, verificou-se que os dois processos acima foram convertidos para eletrônico em junho de 2020. Em janeiro de 2022 foi lançado em ambos o seguinte movimento: “Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1118)”. Não se observou determinação judicial de sobrestamento em nenhum dos processos.

Sobressai dos andamentos no TST que, em decisão publicada em abril/2021 (proc. 0000180-46.2011.5.03.0026) e março/2021 (proc. 0001763-32.2012.5.03.0026), foi determinado sobrestamento do feito pela Vice-Presidência, enquadrado no Tema 1118, cujos lançamentos efetivaram-se em julho e maio de 2021, respectivamente.

Todavia, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos, como observado nos dois processos acima listados. Na hipótese de suspensão, o movimento correspondente deve ser genérico, sem menção a repercussão geral.

Orientação: Corrigir os lançamentos, conforme abaixo:

1 - Encerrar o sobrestamento em cada um dos processos indicados acima pelo Tema 1118 da Repercussão Geral, tendo em vista o registro anterior no TST.

2 – Na hipótese do Juízo determinar o sobrestamento do feito até o seu trânsito em julgado, o movimento correspondente no PJe deve ser genérico (por ex. “Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial”), sem vinculação a repercussão geral.

3 - No dia seguinte, esses lançamentos devem ser ignorados no sistema SJVPI, seguindo os procedimentos:

3.1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";

3.2) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);

3.3) todos os lançamentos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo “Sobrestamentos encontrados”;

3.4) selecionar os processos indicados acima e, em seguida, clicar no botão “ignorar sobrestamento(s)”.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:



0011319/21, 0011298/21, 0011258/21, 0011176/21, 0011210/21, 0011338/21, 0010720/21, 0011191/21, 0011190/21 e 0011189/21:– Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 1º-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	191
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.201
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	53

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 779 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 585 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 191 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 01/05/2022

No ano anterior, até dia 01/05/2021 havia 906 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 665 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 84 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 157 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 1º-5)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	60	62
02-FEVEREIRO	90	46
03-MARÇO	166	37
04-ABRIL	152	22
05-MAIO	64	
06-JUNHO	58	
07-JULHO	51	
08-AGOSTO	76	
09-SETEMBRO	75	
10-OUTUBRO	42	
11-NOVEMBRO	49	
12-DEZEMBRO	47	
Totais	930	167



Alvarás expedidos:

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	3		110	98
02-FEVEREIRO	1		192	166
03-MARÇO	1		199	178
04-ABRIL		2	110	112
05-MAIO		31		
06-JUNHO	21	24		
07-JULHO	30	29		
08-AGOSTO	119	111		
09-SETEMBRO	161	157		
10-OUTUBRO	169	145		
11-NOVEMBRO	138	132		
12-DEZEMBRO	143	126		
Totais	786	757	611	554

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-5-2022, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	14
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	26

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto



à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-5-2022 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010110/22, 0010112/22, 0010115/22, 0010116/22, 0010327/22, 0010328/22, 0010332/22, 0010202/22, 0010919/21 e 0010284/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010327/22, 0010328/22, 0010332/22 e 0010202/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010321/22, 0010334/22, 0010333/22, 0010758/21, 0011283/21, 0010285/22, 0010254/22, 0010400/22, 0011257/21, 0010075/22, 0011319/21, 0011298/21, 0011258/21, 0011176/21, 0011210/21, 0011338/21, 0010720/21, 0011191/21, 0011190/21, 0011189/21, 0010212/22, 0010195/22, 0010206/22, 0010056/22, 0011439/21, 0010058/22, 0010176/22, 0010133/22, 0010136/22, 0010234/22, 0010459/21, 0010754/21, 0010366/21, 0010840/21, 0011010/21, 0011953/17, 0011641/17, 0011949/17, 0011763/17, 0010325/22, 0010186/21, 0010191/21, 0010827/21, 0010164/21, 0010134/21, 0011065/19, 0010654/21, 0010965/21, 0010435/21, 0010769/21, 0010451/21, 0010216/19, 0010884/21, 0010351/21, 0010810/21, 0011030/20, 0011188/18, 0011184/18, 0011071/20, 0010312/19, 0010307/22, 0010174/22, 0010256/22, 0010296/22, 0010361/22, 0010349/22, 0010275/22, 0010094/22, 0010323/22 e 0010319/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010212/22, 0010195/22, 0010206/22, 0010056/22, 0011439/21, 0010058/22, 0010176/22, 0010133/22, 0010136/22 e 0010234/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.



Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010453-74.2017.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010519-54.2017.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010605-54.2019.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010614-16.2019.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010991-50.2020.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011132-74.2017.5.03.0026	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010016-33.2017.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010064-13.2022.5.03.0027	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010168-08.2022.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010297-13.2022.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010354-31.2022.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010685-18.2019.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



	0010938-16.2013.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011222-14.2019.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0012037-76.2017.5.03.0027	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010160-36.2019.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010414-38.2021.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010418-75.2021.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	46	54	75
Instrução processo eletrônico	202	348	260

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	16	15	26-5-22- 12 dias
Procedimento Ordinário	18	42	27-7-22 - 51 dias
Instrução	260	385	19-12-22 - 152 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 1º-5, com 74 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,297
Julgados procedentes em parte	113	1,527
Julgados improcedentes	126	1,703
Extintos com resolução de mérito	8	0,108
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	269	3,635
Extintos sem resolução de mérito	23	0,311
Arquivamento	79	1,068



Desistência	23	0,311
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,068
Total sem resolução de mérito	130	1,757
Decisões de conhecimento	399	5,392
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	96	1,297
Conciliações	95	1,284
Decisões de incidentes na liquidação/execução	51	0,689
Total	641	8,662

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	56	0,242
Julgados procedentes em parte	370	1,602
Julgados Improcedentes	183	0,792
Extintos com resolução de mérito	15	0,065
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	624	2,701
Extintos sem resolução de mérito	48	0,208
Arquivamento	140	0,606
Desistência	68	0,294
Outras decisões sem resolução de mérito	101	0,437
Total sem resolução de mérito	357	1,545
Decisões de conhecimento	981	4,247
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	251	1,087



Conciliações	269	1,165
Decisões de incidentes na liquidação/execução	194	0,84
Total	1.695	7,338

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min (auxílio fixo - de segunda-feira a quinta-feira) e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20/40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se às magistradas, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2022, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,412
Conciliação em execução	7	0,412
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	46	2,706



Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	71	4,176
Una / Una (rito sumaríssimo)	53	3,118
Total	184	10,8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 1º-5)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	51	81
02-FEVEREIRO	190	222
03-MARÇO	282	192
04-ABRIL	247	184
05-MAIO	276	
06-JUNHO	244	
07-JULHO	211	
08-AGOSTO	200	
09-SETEMBRO	243	
10-OUTUBRO	138	
11-NOVEMBRO	191	
12-DEZEMBRO	120	
Totais	2393	679

Foram realizadas 75 audiências de 2-5-2022 até o dia 6-5-2022 e designadas 155 de 9-5-2022 até do dia 31-5-2022. No mês de junho estão designadas 144 audiências.



Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	10	14	2	3	1	
02-FEVEREIRO	36	30	1		2	
03-MARÇO	39	31	5	4	2	
04-ABRIL	26	27	1			1
05-MAIO	32		3		3	
06-JUNHO	26		1			
07-JULHO	19		4			
08-AGOSTO	26		7		2	
09-SETEMBRO	33		6			
10-OUTUBRO	21		4		1	
11-NOVEMBRO	20		3			
12-DEZEMBRO	11		2			
Totais	299	102	39	7	11	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	87	110
02-FEVEREIRO	105	146
03-MARÇO	128	143
04-ABRIL	103	95
05-MAIO	134	
06-JUNHO	120	
07-JULHO	76	
08-AGOSTO	121	
09-SETEMBRO	136	
10-OUTUBRO	95	
11-NOVEMBRO	103	
12-DEZEMBRO	42	
Totais	1250	494



Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	1194	746
02-FEVEREIRO	1357	1032
03-MARÇO	1676	1082
04-ABRIL	1358	772
05-MAIO	1297	
06-JUNHO	1320	
07-JULHO	1160	
08-AGOSTO	1263	
09-SETEMBRO	1079	
10-OUTUBRO	919	
11-NOVEMBRO	1076	
12-DEZEMBRO	722	
Totais	14421	3632

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 1º-5
Processos recebidos	1.093	1.488	497
Média por dia útil	4,8	6,4	6,7
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.094	1.278	1.460
Sentenças anuladas	9	13	0

Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.196	2.779	1.957
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	922	1.250	494
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	287	269	95
Produtividade	41,98%	44,98%	25,24%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 36,13% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 1º-5-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	13	6
2017	215	5
2018	66	4
2019	160	3
2020	144	2
2021	556	1
2022 – ano de referência	291	
TOTAL	1.445	1,90

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.677
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	88
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	341



I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	53

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	489	309

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	133	160

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	112	1.523
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	95
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	494



I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Geslão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	494
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	497

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Geslão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	57
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	116

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Geslão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.677
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	481

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Geslão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	341
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	199

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	481
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	199
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.677
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	341
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,23	1,96
	I02 - Pendentes	2.198	2.132
	I03 - Taxa de	1,49	0,00



	conclusos com o prazo vencido (%)		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	347,42	340,31
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	156,61	163,13
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.482,24	1.489,09
	I07 - Taxa de conciliação (%)	21,94	20,15
	I08 - Taxa de solução (%)	85,29	93,99
	I13 - Taxa de execução (%)	287,84	258,74
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	59,46	57,04
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	31,18	29,27
	I11 - Produtividade por servidor	230,33	192,09
	I12 - Pendentes por servidor	235,89	186,18
Meso	Acervo	0,85	0,56
	Celeridade	0,79	0,78
	Produtividade	0,61	0,56
	Congestionamento processual	0,55	0,51
	Força de trabalho	0,50	0,55
Macro	IGEST	0,6619	0,5905
	Posição IGEST	152	141
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)



6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
RS5.771.615,52	RS1.501.852,21	RS42.170.357,56

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 2/2005, que trata da intimação à União/INSS-PGF.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Foram encontrados 5 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 57, mais antiga, 9-5-22.

Prazo vencido: 26, mais antigo, 10-5-22.

Cumprimento de providências: 152, doc. não apreciados, 2.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 7-5-2022, o percentual alcançado foi de 113,89% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,18%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,12% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,90%.



Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 7-5-2022, o percentual alcançado foi de 84,42% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,62%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,91% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,09%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 7-5-2022, o percentual alcançado foi de 57,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,28%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 69,64% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 76,62% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 69,50%.

No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 48,80% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 74,68%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 50,74% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 16,94% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da



Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;



- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no site eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do



artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf>;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;



2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

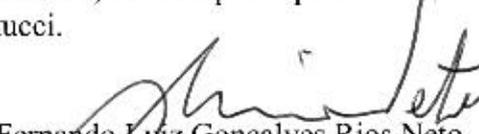
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores

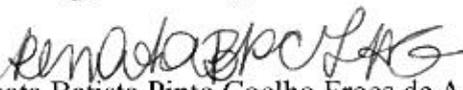


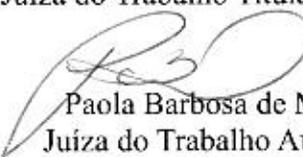
do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

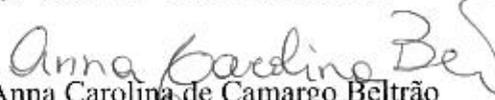
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

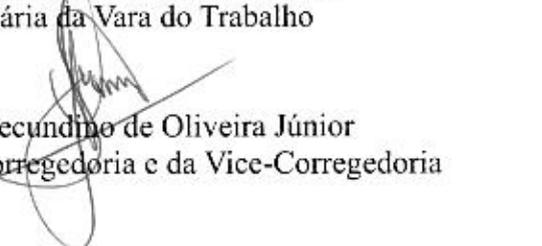
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dez de maio de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 70/2022, divulgado no DJe 18-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Paola Barbosa de Melo
Juíza do Trabalho Auxiliar


Anna Carolina de Camargo Beltrão
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria